



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 4 de junho de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0046 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA – EDITAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ERRATA

A edição Ordinária de nº. 0045, desta data de 03 de junho de 2025, na páginas 02 e 03, foram publicadas com erros de digitação. Esta edição Ordinária traz as devidas correções e republicação dos arquivos correspondentes.

Onde se lê:

Matérias em Primeira e única discussão com votação

Projeto de Lei nº. 848/2025, de Autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a denominação de Centro de Atendimento Educacional Especializado Joselita Rocha, Na sede do Município de Capela do Alto Alegre.”

Projeto de Lei nº. 849/2025, de Autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Capela do Alto Alegre, Bahia, instituído pela Lei Municipal nº.569 de 22 de junho de 2015, alterado pela lei nº. 645, de 17 de setembro de 2018, e dá outras providências.”

Leia-se:

Matérias em Primeira e única discussão com votação

Projeto de Lei nº. 849/2025, de Autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Capela do Alto Alegre, Bahia, instituído pela Lei Municipal nº.569 de 22 de junho de 2015, alterado pela lei nº. 645, de 17 de setembro de 2018, e dá outras providências.”

Matérias em Primeira discussão com votação

Projeto de Lei nº. 848/2025, de Autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a denominação de Centro de Atendimento Educacional Especializado Joselita Rocha, Na sede do Município de Capela do Alto Alegre.”

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DA ORDEM DO DIA

EDITAL Nº. 011 / 2025

*“Publica pauta da Ordem do Dia, para 1248ª.
Sessão Ordinária, do Primeiro Período
Legislativo da Câmara Municipal para o dia de
05 de junho de 2025”.*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, a Pauta da Ordem do Dia da 1248ª. Sessão Ordinária, a ocorrer no dia 05 de junho de 2025, às 18:00hs na Sede da Câmara Municipal.

Matérias em segunda e última discussão com votação

Projeto de Lei nº. 842/2025, “Institui novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Capela do Alto Alegre (BA), faz revisão de lançamento de tributos municipais e dá outras providências”.

requerimentos para Discussão e Votação.

Requerimento, em conjunto o qual REQUER, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, uma Audiência pública e/ou reunião com o Gerente Regional, a fim de prestar esclarecimentos a população de Capela do Alto Alegre.

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Indicações para Discussão e Votação.

Indicação nº. 098/2025 de autoria do Vereador Rafael, Indica ao Exmo Prefeito Municipal que seja feita uma reforma no hospital são lucas e/ou construído um novo Hospital na Sede do nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 04 de junho de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.